



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 745/2017

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017.

“Concede Função Gratificada a servidora que especifica e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, sob o salário da servidora **LUCIANA APARECIDA RAMOS DE ALCANTRE**, inscrita sob a Matrícula nº 1834-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1987Fls:013
Em:04/12/17